

Decreto de 1º de Março de 1941

Suspende subvenção a uma professora.

O Prefeito de José Bonifácio, na conformidade do disposto no artº 12, nº 1º, do Decreto-Lei Federal nº 1.202, de 8 de Abril de 1939,

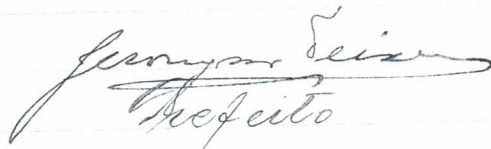
Decreta:

Artº 1º - Suspende, a pedido, a subvenção concedida por esta Municipalidade à Srta. Arzelinda Perin, professora da aula de Rio Figueiro, no 2º distrito.

Artº 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 1º de Março de 1941


Prefeito